

### **ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N° 03/2023**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reunião realizada na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM/CISVALE município de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOCEMAR BARBON**; **CANDELÁRIA**, representado por Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado por seu Prefeito Municipal **BENITO FONSECA PASCHOAL**; **GENERAL CÂMARA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **HELTON HOLZ BARRETO** do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSE MARCELO LAUFER**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**; do Município de **HERVEIRAS** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO RUBI KUENTZER**; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EMILIO PAGANOTTO**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sr. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VALE DO SOL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **GILSON ADRIANO BECKER** declarou, às 9 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 02/2023:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2023, pela assembleia geral.

2. **Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Atendimento em Saúde - Programa TEACOLHE 01/2023** - O Presidente do CISVALE Prefeito Gilson Becker juntamente com a Diretora Executiva Sra. Léa Vargas e representante da equipe técnica do Teacolhe Andressa Sehn apresentaram aos gestores, inicialmente, as atividades atualmente realizadas no CRR -TEA; fora apresentada, após, pela Diretora Executiva a proposta de seleção estadual conforme edital da Secretaria Estadual de Saúde para criação de Centro regional de atendimento aos usuários com Transtorno do espectro do autismo (TEA) – de acordo com Edital Nº 001/2023, no qual há previsão de uma equipe multidisciplinar com 160 horas semanais, para 150 usuários, e 1200 atendimentos mensais, com incentivo de custeio de R\$ 70.000,00 mensais; a Diretora Executiva Léa Vargas apresentou uma projeção de valores, através de planilha de custos para contratação de equipe mínima, e que alcançou o valor aproximado em R\$ 80.000,00 mensais, sem considerar valores de equipe de apoio, materiais, etc.; a Diretora também informou que o edital não prevê valores para implantação. O Presidente falou ainda que fora contado a Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC para verificar a viabilidade de implantação dos serviços, solicitando uma projeção de valores de implantação e custeio. Após discussão, os gestores deliberaram pela formação de comissão com objetivo de agendar uma reunião com a Secretária Estadual de Saúde

Arita Bergmann, devido ao repasse estadual ser insuficiente para manutenção do Centro de Atendimento, e por não prever custo para implantação.

**3. Proposta de Resolução que fixa valor da inscrição de candidatos para a realização de Concurso Público CISVALE - Implantação de Centros de Atendimento em Saúde - Programa TEACOLHE 01/2023** – O Presidente do CISVALE Prefeito Gilson Becker juntamente com a Diretora Executiva Sra. Léa Vargas apresentaram a proposta de fixação dos valores relativos às taxas de inscrição do concurso público que será realizado pelo CISVALE, para o cargo de Contador o valor de R\$ 120,00, e para o cargo de Auxiliar Administrativo o valor de R\$ 55,00. Após apreciação dos gestores, a mesma fora aprovada por unanimidade.

**4. Proposta de Resolução que prorroga prazo de Contratos em caráter temporário e de excepcional interesse público na função de Auxiliar Administrativo** – O presidente da CISVALE coloca em apreciação em votação a prorrogação do prazo das contratações emergenciais, realizadas a partir da resolução nº 89/2022, haja vista que a realização do concurso está em curso, porém ainda não finalizado. Assim, para evitar prejuízo aos serviços prestados pelo consórcio, necessária a manutenção dos vínculos atuais. Após a apreciação dos gestores, a proposta é aprovada por unanimidade.

**5. Novos serviços:** foram discutidos assuntos gerais, em especial a demanda crescente de serviços atribuídos aos municípios, notadamente de internações e procedimentos, atendimentos especializados (como no TEA), sem que tenha suporte do estado e/ou da União. Tais serviços tem sido judicializados com frequência, gerando demandas de atendimentos pontuais relativos a internações de crianças e adolescentes, além do abrigo/atendimento especial para pessoas idosas e que demandam atendimento especial de saúde. Assim, diante de tal contexto, será analisada e encaminhada a publicação de edital visando o credenciamento de casas de atendimento, clínicas, casas de passagem e correlatos, destinados a fornecer vagas pontuais, por demanda, o que é aprovado por todos os presentes. Ainda sobre novos serviços, fora discutida a realização de um levantamento de necessidades para contratação dos Serviços Veterinários/Procedimentos pelo Cisvale, após a discussão, aprovado por unanimidade a realização do levantamento, ficando os municípios de repassar ao Consórcio a existência, volume, e especificações destes serviços.

**6. Assuntos gerais:** foram discutidas demandas pontuais, bem como agendada nova reunião para o dia 07 de junho de 2023, em Vera Cruz, ficando já registrada a convocação para todos se fazerem presentes.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração 2023, pela Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

**PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**LÉA REGINA MACHADO VARGAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE**

Registre-se e publique-se.

**DIOGO DURIGON**  
**ASSESSOR JURÍDICO CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Servidor (carimbo/assinatura):